

ESTADO DE SANTA CATARINA
SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CIR CARBONÍFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde

AMREC- *Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Coordenadoria Macrorregional de Saúde.*

RESOLUÇÃO CIR CARBONÍFERA 022/2020

A CIR da Região Carbonífera, durante reunião conjunta entre Prefeitos e membros da CIR Carbonífera, realizada em 30/06/2020, no auditório da AMREC, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando o Decreto Estadual nº 562 de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo território catarinense, para fins de enfrentamento a COVID 19;

Considerando o Decreto Estadual nº 630/2020 de 01/06/2020, compartilhando com os municípios a governança das medidas sanitárias adotadas nas regiões;

Considerando os números crescentes de casos confirmados e óbitos de Covid 19 na Região da AMREC, e a crescente taxa de ocupação de leitos de UTI hospitalar;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o modelo de Decreto regional, em anexo, para enfrentamento ao avanço do Covid 19 nos municípios da AMREC. O Decreto tem como objetivo restringir ações para evitar aglomerações e conscientizar a população para a importância das medidas de prevenção. Cada município fará as alterações de acordo com suas particularidades e publicará o Decreto Municipal.

Art. 2º- Essa Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de junho de 2020.



Maristela Vitali Cunico

Coordenadora CIR Carbonífera
Secretária Saúde de Nova Veneza